

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 03/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3871580 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 04/05/2022 **Edição N°:** [3845](#)**DECRETO N° 213, DE 02 DE MAIO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária:	2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Ação:	2.3 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
Despesa 258:	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	14.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R\$ R\$ 14.000,00(Quatorze mil reais)**.

Unidade Orçamentária:	2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
-----------------------	--	--



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3871580, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3871580>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 03/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3871580 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 04/05/2022 **Edição N°:** [3845](#)

Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Ação:	2.3 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
Despesa 262:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	9.000,00
Despesa 260:	3.3.93.00.00 – Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande/SC, 02 de maio de 2022.

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Página1



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3871580, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3871580>